

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2

**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

*Domingos Mendes Lustosa*

Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **21.450**

RUBRICA

R

**Data:** 04/12/1998.

**IMÓVEL:** O lote de terras rural, sob o n.º 43 (quarenta e três), da Gleba n.º 17-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônias Missões, do município de Verê da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 10,50ha ou 105.800m<sup>2</sup> (Cento e cinco mil e oitocentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Pela água Pasa, com o lote n.º 46. SUL: Por linha seca com o lote n.º 42. LESTE: Por linha seca com o lote n.º 20. OESTE: Por linhas secas com os lotes n.ºs 42; 44 e 47.. PROPRIETÁRIOS: **SABINO ASCARI**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.169.269-91, e sua esposa **MARIA MATTEI ASCARI**, agricultora, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Verê-PR. Registro Anterior: Matrícula n.º 6.732, do C.R.I da Comarca de Pato Branco-PR - 2º Ofício. Dou fé. Oficial. *florato* \*

**R-1-M- 21.450 - (Data: 20/01/1999) - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Credor: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A - agência de Verê-PR. Devedores: SABINO ASCARI, e s/m MARIA MATTEI ASCARI. Valor: R\$ 16.316,00. Juros: 8,75% a.a. Vencimento Final: 10 de fevereiro de 2001. Condições: As da cédula. Dou fé. Oficial *florato* \*

**AV-1-M- 21.450 - (Data: 24/05/2001) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre Credor e Devedor, em 15 de maio de 2001, o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob n.º R-1-M- 21.450, fica prorrogado para 10 de fevereiro de 2002. Dou fé. Oficial *florato* \*

**AV-2-M- 21.450 - (Data: 24/05/2002) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre Credor e Devedor, em 10 de fevereiro de 2002, o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob n.º R-1-M- 21.450, fica prorrogado para 10 de julho de 2002. Custas: R\$ 5,00. Funrejus: isento. Dou fé. Oficial *florato* \*

**AV-3-M- 21.450 - (Data: 24/05/2003) - CANCELAMENTO** - Nos termos da autorização expedida pelo credor 04 de fevereiro de 2003, fica cancelado o Registro R-1-M- 21.450, em virtude de sua liquidação. Custas: R\$ 6,30. Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial *florato* \*

**R-2-M- 21.450 - (Data: 05/11/2003) - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/00435-X. Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência de Dois Vizinhos-PR. Devedores: SABINO ASCARI, e s/m MARIA MATTEI ASCARI. Valor: R\$ 30.242,68. Juros: 8,75% a.a. Vencimento Final: 20 de novembro de 2004. Condições: As da cédula. Dou fé. Oficial *florato* \*

**R-3-M- 21.450 - (Data: 08/09/2.005) - HIPOTECA DE 2º GRAU** - Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 070, do livro n.º 0033-G, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 29 de agosto de 2.005. Credor: IZAMIR PINZON, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 980.943.868-00, residente

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA  
21.450

CONTINUAÇÃO  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro

e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-Pr. Devedores: SABINO ASCARI e s/m. MARIA MATTEI ASCARI, qualificados na Matrícula nº 21.450. Valor: R\$ 25.860,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Vencimento Final: não consta. Condições: as da escritura. Custas: R\$ 225,00. Funrejus: conforme escritura. Dou fé Parato.

**AV-4-M- 21.450 - (Data: 08/03/2006) - CANCELAMENTO** - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 07 de março de 2.006, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro nº R-3-M- 21.450, em virtude de sua liquidação. Custas: R\$ 15,00. Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Parato.

**AV-5-M- 21.450 - (Data: 20/10/2.006) - CANCELAMENTO** - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 19 de setembro de 2.006, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro nº R-2-M- 21.450, em virtude de sua liquidação. Custas: R\$ 15,00 - (142 VRC). Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Substituto Parato.

**R-4-M- 21.450 - (Data: 20/10/2.006) - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/01822-9. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Dois Vizinhos-PR. Devedores: SABINO ASCARI e s/m. MARIA MATTEI ASCARI. Valor: R\$ 20.997,97. Juros: 8,75% a.a. Vencimento Final: 20/11/2.007. Condições: As da cédula. Custas: R\$ 65,00 - (630 VRC). Funrejus: isento. Dou fé. Oficial Substituto Parato.

**R-5-M- 21.450 - Protocolo nº 85.775 de 22/08/2011 - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º B11130668-8. Credora: SICREDI IGUAÇU - agência de Verê-PR. Devedora: ANA LUIZA ZOMER ASCARI. Intervenientes Hipotecantes: SABINO ASCARI e s/m MARIA MATTEI ASCARI. Valor: R\$ 8.200,00. Juros: 12,0% a.a. Vencimento Final: 15/08/2.015. Condições: As da cédula. Custas: R\$ 88,83 - (630 VRC). Funrejus: isento. Data: 22/08/2.011. Dou fé. Oficial Substituto Parato.

**AV-11-M- 21.450 - Protocolo n. 134.156 de 21/11/2022 - SANEAMENTO DE ORDEM DE LANÇAMENTO DOS ATOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 213, I, a c/c 246)** - Proceder-se de ofício a presente averbação para fazer constar que foi constatado equívoco na ordem de lançamento dos atos de registro e/ou averbação da matrícula, sendo que este e os próximos atos receberão o correto número de ordem, na forma de contagem prevista no art. 232 da Lei Federal n. 6.015/73. Selo Funarpen: F433J.obqP7.4ussI-J8zsk.ejZdh. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 23/11/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta A.

**AV-12-M- 21.450 - Protocolo n. 134.156 de 21/11/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247)** - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202211.1914.02453969-IA-790, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação a Sabino Ascari (CPF n. 057.169.269-91), até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob o n. 0001111-77.2008.8.16.0079, com tramitação perante a Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Juliana Zamboski. Aprovado por: Juliana Zamboski. Expedido o Ofício n. 412/2022, comunicando a respeito do cumprimento da ordem e solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral do processo, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo Funarpen: 0433v.wbD5L.48Hko-89NO9.th77w. Emolumentos: R\$ 77,49 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,32, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 3,87, com recolhimento diferido. Selo: R\$ 5,95, com recolhimento diferido. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido.

SEGUE



Operador Nacional de Registros Eletrônicos de Imóveis  
**Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Dois Vizinhos

**André Luiz Bianchi**  
 Oficial Titular

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**2**

**MATRÍCULA Nº 21.450**

RUBRICA

Data: 23/11/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

**R-13-M- 21.450 - Protocolo n. 139.106 de 14/11/2023 - PENHORA** (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre **os direitos hereditários relativos ao herdeiro Adenir Ascari**, conforme Ofício n. 0001817-50.2014.8.16.0079/28102023 – JZ e Termo de Penhora, extraídos da Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob n. 0001817-50.2014.8.16.0079, expedidos por ordem da MMª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Micheli Franzoni, em 28 de outubro de 2023. Exequente: AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA (CNPJ/MF sob n. 97.385.876/0002-16). Executados: ADENIR ASCARI (CPF/MF sob n. 033.255.849-50) e LURDES SOARES MACIEL (CPF/MF sob n. 058.972.179-80). Valor da causa: R\$ 16.609,69 (dezesesseis mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos). Condições: as da penhora. Selo de fiscalização: SFRI2.Q5Yov.ME4s2xAfJ2.F433q. Emolumentos: R\$ 126,20 - (513 VRC). ISS: R\$ 3,79. Fundep: R\$ 6,31. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 33,22, recolhido em 17/11/2023, conforme guia n. 59052339-5. Data: 17/11/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

**R-14-M- 21.450 - Protocolo n. 139.952 de 22/1/2024 - PENHORA** (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel, conforme requerimento firmado pelo(a) representante legal da parte exequente em 26 de janeiro de 2024 e Termo de Penhora extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob n. 0001111-77.2008.8.16.0079, expedido por ordem da MMª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Micheli Franzoni, em 15 de janeiro de 2024. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Executado: O espólio de SABINO ASCARI (CPF/MF sob n. 057.169.269-91). Valor da causa: R\$ 24.260,42 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Condições: as da penhora. Selo de fiscalização: SFRI2.u5kEv.Mmbay-sMkEA.F433q. Emolumentos: R\$ 179,50 - (648 VRC). ISS: R\$ 5,38. Fundep: R\$ 8,98. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 48,52, recolhido em 2/2/2024, conforme guia n. 60174196-0. Data: 2/2/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

PARTICULARES CONSERVADOS  
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

leatipipir

MATRÍCULA  
**21.450**

SEGUIE NO VERSO